PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 010 /2025.

Requeiro a V. Exª, que ouvido o Plenário desta casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Luis Sabino da Costa Neto, Prefeito Municipal de Apodi/RN, solicitando a realização de um estudo de viabilidade econômica e social para a contratação de uma cooperativa de técnicos agrícolas agropecuários e engenheiros agrônomos, com o objetivo de prestar assistência técnica às diversas atividades agropecuárias do setor primário. Tal medida visa beneficiar agricultores familiares, produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas local.

O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que as cadeias produtivas citadas têm papel fundamental na economia local, gerando emprego e renda para diversas famílias do município;

CONSIDERANDO que a assistência técnica especializada contribuirá para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos produtos e incentivo à permanência das famílias no campo;

VEREADOR Laete
Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 9610-6346| 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com

CONSIDERANDO a importância de investimentos e incentivos que possam fortalecer tais atividades, promovendo o desenvolvimento sustentável e melhorando a qualidade de vida da população rural;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e fortalecimento das seguintes cadeias produtivas:

- Cajucultura
- Rizicultura
- Agricultura
- Fruticultura da época e irrigada
- Piscicultura em tanque escavado
- Aquicultura
- Suinocultura
- Bovinocultura de corte e leite
- Caprino-ovinocultura
- Apicultura
- Avicultura básica
- Horticultura orgânica
- Agroindústria

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.326/2006 estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, garantindo apoio técnico e incentivos para o desenvolvimento sustentável do setor;

CONSIDERANDO que o artigo 187 da Constituição Federal dispõe sobre a necessidade de políticas públicas voltadas ao fomento da produção agropecuária e ao desenvolvimento rural sustentável;

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.188/2010 institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), prevendo a oferta de assistência técnica como um direito dos produtores familiares;

CONSIDERANDO que um estudo detalhado sobre a viabilidade da assistência técnica contribuirá para a formulação de políticas públicas mais eficazes, promovendo a inclusão produtiva e reduzindo o êxodo rural;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados do IBGE, a agricultura familiar representa aproximadamente 70% dos alimentos consumidos no Brasil, reforçando a importância de investimentos no setor;

Pelo Exposto,

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte demanda: **realizar estudo detalhado sobre a viabilidade da contratação de assistência técnica especializada para atender as cadeias produtivas mencionadas, analisando os impactos econômicos e sociais para os agricultores familiares e demais produtores rurais do município.**

Palácio Manoel Antônio de Souza, 11 de março de 2025.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB

VEREADOR Laete
Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 9610-6346| 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com